

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE LEI N°228/2009

Conforme solicitação do Projeto de Lei n°. 228/2009, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual **requer a abertura de crédito adicional especial** no valor de R\$205.000,00, destinados ao pagamento de despesas com o 13° salário dos servidores públicos municipais. Os valores destinados a esse pagamento correspondem ao cancelamento das dotações especificadas no artigo 2° do referido projeto e serão alocados na Secretaria Municipal da Saúde.

Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 07 de dezembro de 2009.



FLÁVIO DE ALBUQUERQUE CARVALHO  
Presidente



JOSÉ DA APARECIDA MOREIRA DA ROSA  
Membro



JOSÉ CARLOS MILCZWSKI  
Secretário